

REGISTRO DE IMÓVEIS

8.a Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
2.º andar - Sala 3 - Fone 233-4107

TITULAR:**ITALO CONTI JÚNIOR**

C. P. F. 004066559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

39983/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº: 39983

IMÓVEL: - Constituído pelo Lote nº -16- , da Quadra nº -02 , da =
Planta "JARDIM SANTA MONICA", sita no Barigui, nesta Capital, sem =
benfeitorias, com as seguintes metragens e confrontações: - medindo
44,00 metros de frente para a Rua B, de um lado mede 36,00 metros e
divide com o lote nº 15, de outro lado mede 42,75 metros e divide com
terreno da Família Pansulim, de forma triangular, com a área total =
de 710,00 metros quadrados. Indicação Fiscal: Setor 69 - Quadra 049-
Lote nº 08.000. -

PROPRIETÁRIOS: - ALUISIO TASCHNER e sua mulher MARY TASCHNER, brasi-
leiros, casados, ele do comércio, ela do lar, C.I. nºs 128.158-PR., =
e 209.790-PR., respectivamente, CPF nº 000.769.539-04, residentes =
nesta Capital à Rua Camões nº 10; ERASMO DE JULIO e sua mulher DINA-
BRANCA CARVALHO DE JULIO, brasileiros, casados, ele bancário, ela do
lar, C.I. nºs 734.260-PR., e 734.329-PR., respectivamente, inscritos
no CPF nº 003.344.179-91, residentes nesta Capital à Rua Camões, nº.
08, e OMAR ANTONIO SCARPIN e sua mulher ANGELINA FONTANA SCARPIN, =
brasileiros, casados, ele bancário, ela do lar, C.I. nºs 84.600-PR.,
e 93.815-PR., respectivamente, CPF nº 000.768.999-34 e 530.102.809-
04, respectivamente, residentes nesta Capital à Rua Bruno Filgueira,
nº 342, nesta Capital. -

TÍTULO AQUISITIVO: - Transcrição nº 53600 do livro 3-AZ da 6a. Cir. -
cunscrição; 12.524 do livro 3-J deste Ofício Reg. 1 da Matrícula nº
30193 deste Ofício e LOTEAMENTO registrado sob nº 01 da matrícula nº
39.677 deste Ofício. -

RESSALVA: - Os proprietários assumem inteira responsabilidade pelas=
medidas e confrontações do imóvel objeto da presente matrícula, con-
forme faculta o Artº. 21 § 1º do Provimento nº 260 da Corregedoria =
Geral do Estado. - DOU FÉ. - CURITIBA, 17 DE OUTUBRO DE 1983. -
(a) _____ OF. DO REGISTRO. -

R. 1/39.983: - Protocolo 56868. Consoante Escritura Pública de DIVISÃO AMIGÁVEL-
lavrada às fls. 483 do livro nº 910-N do 7º Tabelião desta Capital, datada de 26-
de agosto de 1983, o imóvel objeto da presente matrícula, fica pertencendo única-
e exclusivamente a "ALUISIO TASCHNER" e sua mulher MARY TASCHNER-supra qualifica-
dos, sem condições. - (CUSTAS: - Cr\$ 3.000,00). - DOU FÉ. - CURITIBA, 17 DE OUTU-
BRO DE 1983. - (a) _____ OF. DO REGISTRO. -

AV. 02 / 39.983: Consoante reapresentação da escritura pública de
Divisão Amigável, objeto do reg. 01 da presente matrícula,
RETIFICA-SE o nome da mulher de Aluizio Taschner para: "ROSE MARY
TASCHNER", que é o correto. RATIFICAM-SE OS DEMAIS TERMOS. DOU
FÉ. CURITIBA, 12 DE NOVEMBRO DE 1986. (a) _____
OF. DO REGISTRO.-

R.3/39.983 - Prot. 102.275:- Consoante escritura pública de COMPRA E
VENDA, lavrada às fls. 131 do livro 566, nas notas do 6º Tabelião =

MATRÍCULA Nº:
39983

CONTINUAÇÃO

desta capital, em data de 10 de junho de 1988, ALUISIO TASCHNER, C. I. 128.158-PR, CPF 000.769.539/04, do comércio, e sua mulher ROSE = MARY TASCHNER, C.I. 209.790-PR, do lar, brasileiros, residentes e = domiciliados nesta capital, à Rua Camões, 10, venderam à " GABRIEL MUNIZ PALHANO " C.I. 442.799-PR, CPF 034.737.679/72, brasileiro, mi-
litar, casado com MARIA MADALENA CRESCÊNCIO PALHANO, em regime de =
comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta capital, à
Rua Jaguapitã, 30, Alto Boqueirão, o imóvel objeto da presente ma-
trícula, pela importância de Cz\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocen-
tos e quarenta cruzados), sem condições. (SISA: Talão 8780 pago so-
bre Cz\$ 350.000,00. CUSTAS Cz\$ 6.459,35, EP Cz\$ 1.291,87). DOU FE.
CURITIBA, 22 DE AGOSTO DE 1988. (A)

OFICIAL DO REGISTRO.

R.4/39.983 - Prot. 102.276:- Consoante escritura pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 132 do livro 566, nas notas do 6º Tabelião = desta capital, em data de 10 de junho de 1988, GABRIEL MUNIZ PALHANO C.I. 442.799-PR, CPF 034.737.679/72, militar, e sua mulher MARIA MA-
DALENA CRESCENCIO PALHANO, C.I. 3.231.291-8-PR, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Jaguapitã, 30, Alto Bo-
queirão, venderam à " LUIZ JOSÉ DE ANDRADE ", C.I. 852.040-MT, CPF Nº 317.711.069/72, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente = e domiciliado à Rua Itapoã, 05/06, em Guaratuba, neste Estado, o imó-
vel objeto da presente matrícula, pela importância de Cz\$ 40.000,00-
(quarenta mil cruzados), sem condições. (SISA: Talão 8781 pago so-
bre Cz\$ 350.000,00. CUSTAS Cz\$ 6.459,35, EP Cz\$ 1.291,87). DOU FE. -
CURITIBA, 22 DE AGOSTO DE 1988. (A)

OFICIAL DO REGISTRO.

RBS

R-5/39.983 - Prot.126.845: Consoante Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls.167 do Livro 126-N, em data de 19 de abril - de 1990, nas notas do Tabelião do Cartório Distrital de Santa Qui-
téria, desta Cidade, LUIZ JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, solteiro , maior, comerciante, portador da C.I. 852.040-MT e CPF/MF sob nº 317.711.069-72, residente e domiciliado em Guaratuba, neste Estado na Rua Itapoã, 05/06, vendeu à " JUVINA GOMES BARBOSA ", brasileira comerciante, casada sob o regime da comunhão universal de bens com SEBASTIÃO CONTADOR BARBOSA, portadora da C.I. 1.266.171-PR., CPF - 234.298.799-49, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua João= Gilberto Santos, 286 e " LAURINDO APARECIDO RODRIGUES ", brasilei-
ro, eletrotécnico, casado no regime da comunhão parcial de bens = com ROSANA ELOISA BARBOSA RODRIGUES, portador da C.I. 2.127.897-1-PR., CPF 360.697.109-59, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua João Gilberto Santos, nº 286, fundos; o imóvel objeto da pre-
sente matrícula, na proporção de 50% (cinquenta por cento) a cada= um dos compradores; pela importância de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta = mil cruzados), sem condições. (SISA: Guia 43.399 paga sobre Cz\$ 185.821,20 - CUSTAS: Cr\$ 7.395,00). DOU FE. CURITIBA, 09 DE SETEM-
BRO DE 1991. (a)

OFICIAL DO REGISTRO

ts*

AV-6/39.983 - Prot.126.846: Consoante o requerido em data de 30 de agosto de 1991, devidamente assinado e com firma reconhecida, e faz prova a Certidão de Casamento nº 7997 lavrada às fls.78 do livro 40-B do 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Ponta Gros-
sa/PR, constando a averbação do divórcio consensual decretado pelo Juiz de Direito da 1a. Vara de Família desta Comarca, expedido dos autos nº 216/91, que ficam arquivados neste ofício, AVERBA-SE ao - registro 05 da presente matrícula, o DIVÓRCIO CONSENSUAL do casal= SEBASTIÃO CONTADOR BARBOSA e JUVINA GOMES BARBOSA, voltando ela

SEQUE

CONTINUAÇÃO

a usar o nome de solteira, ou seja, JUVINA DE ARAUJO GOMES. (CUSTAS: Cr\$ 986,00). DOU FE. CURITIBA, 09 DE SETEMBRO DE 1991. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

-----ts*

R-7/39.983 - Prot.126.847: Consoante Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls.095 do Livro 103, em data de 27 de agosto de 1991, nas notas do Tabelião do Cartório Distrital de Ubará, desta Comarca; JUVINA DE ARAUJO GOMES, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da C.I. 1.266.176-PR., CPF 234.298. - 799-49, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua João Gilberto Santos, 286, Santa Quitéria; SEBASTIÃO CONTADOR BARBOSA, brasileiro, divorciado, eletrotécnico, C.I.546.817-PR., CPF/MF.- 033.434.809-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Calisto Razoline, 21, Portão; LAURINDO APARECIDO RODRIGUES e sua mulher ROSANA ELOISA BARBOSA RODRIGUES, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, CPF/MF nº 360.697.109 - 59, ele eletrotécnico, C.I.2.127.897-1-PR., ela do lar, C.I.2. - 090.342-PR., residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João Gilberto Santos, 286, Santa Quitéria; VENDERAM à " GERMANO LEMOS CAVALHEIRO JÚNIOR ", brasileiro, do comércio, portador da C.I. 2.089.583-7-PR., CPF 464.319.699-87, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com LUCIA INEZ LEMOS CAVALHEIRO, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Gal. Pedro Labatut, nº 121, casa 04, Bairro Portão, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros), sem condições. (SISA: Guia 82.304 paga sobre = Cr\$ 2.343.006,40 - CUSTAS: Cr\$ 24.650,00). DOU FE. CURITIBA, 09 DE SETEMBRO DE 1991. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

-----ts*

AV-8/39.983 - Prot. 330.540, de 22/01/2008 - Consoante Ofício nº 712/2008, do Juízo de Direito da Terceira (3ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, expedido em 14 de janeiro de 2008, nos Autos sob nº 46.244/2001, de Ação de Execução Fiscal, movida pelo Município de Curitiba contra Germano Lemos de Cavalheiro Júnior - CPF/MF nº 464.319.699,87, que fica arquivado neste Cartório, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado, até o valor da dívida exequenda no importe de R\$-3.122,99 (três mil cento e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), em outubro de 2007, decretada com fulcro no artigo 185-A do CTN - Código Tributário Nacional. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 15 de fevereiro de 2008. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

am

AV-9/39.983 - Prot. 441.351, de 31/10/2012 - Consoante Ofício nº 063/2012, do Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, expedido em 26 de outubro de 2012, nos Autos sob nº 0003692-82.2001.8.16.0185, de Ação de Execução Fiscal, movida pelo Município de Curitiba contra GERMANO LEMOS CAVALHEIRO JÚNIOR, que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, AVERBA-SE O

SEGUE

CONTINUAÇÃO

CANCELAMENTO da Indisponibilidade objeto da averbação 8 (oito), da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, **cancelado** aquela averbação. (Custas: 60,00 VRC = R\$8,46). Dou fé. Curitiba, 28 de novembro de 2012. (a)

radie
OFICIAL DO REGISTRO.

ntr

R-10/39.983 - Prot. 487.249, de 18/08/2014 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 168/169, do Livro 364-E, no Décimo Segundo (12º) Tabelionato de Notas, desta Comarca de Curitiba, em 24 de agosto de 1994, apresentada para registro sob forma de Certidão, expedida em 16 de dezembro de 2013, retificada e ratificada por Escritura Pública de Rerratificação, lavrada às fls. 98/99, do Livro nº 790-E, no mesmo Décimo Segundo (12º) Tabelionato de Notas, desta Comarca de Curitiba, em 11 de agosto de 2014, GERMANO LEMOS CAVALHEIRO JÚNIOR e sua mulher LUCIA INEZ LEMOS CAVALHEIRO, brasileiros, casados, em 17/07/1985, sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio e do lar, portadores, ele da C.I. nº 2.089.583-7-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 464.319.699-87, ela da C.I. nº 2.212.703-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 504.306.889-20, residentes e domiciliados à Rua Gal. Pedro Labatur, 121, casa 04 - Portão, nesta Capital, venderam a ROMILDO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, casado, em 30/10/1982, sob o regime de comunhão parcial de bens, com ELISIA GONÇALVES DE OLIVEIRA DA SILVA, motorista, portador da C.I. nº 3.016.238-2-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 401.812.199-72, residente e domiciliado na Rua Luis Carlos Bugnski, nº 14, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 37628/2008, sobre o valor de R\$143.800,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 01/09/2014. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 18, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$607,99). Dou fé. Curitiba, 12 de setembro de 2014. (a) *radie*
OFICIAL DO REGISTRO.

Gi.

AV-11/39.983 - Prot. 487.252, de 18/08/2014 - Consoante requerimento de 18 de agosto de 2014, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Casamento - Matrícula nº 083170 01 55 1982 2 00053 110 0002677 13, termo lavrado no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, do Distrito do Portão, desta Capital, a qual envolve elementos da averbação do Divórcio Consensual, decretado pelo Juízo de Direito do Projeto Justiça no Bairro Pinheirinho, desta Capital, expedido no protocolo nº 628, de Ação de Divórcio Consensual Sem Partilha, por sentença que transitou em julgado em 19/10/2010, que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, AVERBA-SE ao registro 10 (dez), da presente matrícula, o DIVÓRCIO do adquirente, ROMILDO ANTONIO DA SILVA e sua mulher ELISIA GONÇALVES DE OLIVEIRA DA SILVA, ficando alterado o estado civil de ambos para divorciados, sendo que ela voltou usar seu nome de solteira: ELISIA GONÇALVES DE OLIVEIRA.

SEQUE

RUBRICA



FICHA

39.983/ 03F

CONTINUAÇÃO

(FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 9, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$9,42). Dou fé. Curitiba, 12 de setembro de 2014. (a) rodene
OFICIAL DO REGISTRO.

Gi.



SEGUIE